

DIÁRIO OFICIAL

Município de Pedranópolis - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.188

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ΓERMO DE ADITIVO	
CONTRATO Nº 024/2018	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07 Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72 Rua Arlindo Coelho, 489 CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Pedranópolis - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.188

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 024/2018

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GIRLENE RAMOS DA SILVA & CIA LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **GIRLENE RAMOS DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ (MF) 29.478.089/0001-88, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. José Camargo Arruda, nº 623, sala 01, Coester, CEP 15.600-001, neste ato representada pela sócia-proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 01 de março de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 03/2018, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 024/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, Processo nº 05/2018, destinado à prestação de serviços médicos especializados em "Ginecologia e Obstetrícia" na unidade básica de saúde do município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato a partir de 1º de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021, sem reajuste, mantendo o valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 21 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA Prefeito MunicipaL

GIRLENE RAMOS DA SILVA & CIA LTDA Contratada

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do síte http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.